



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação Curso de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas

ERRATA

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas em nível Doutorado - 2022

Onde se lê:

9 Cronograma

Período de Inscrição e envio dos documentos	09/11/2021 a 09/12/2021
Pedido de isenção da taxa de inscrição	09/11/2021 a 29/11/2021
Homologação e divulgação do pedido de isenção da taxa de inscrição	30/11/2021
Homologação e divulgação do resultado da inscrição	27/01/2022
Solicitação de Recurso da Homologação da inscrição	28/01/2022
Resultado da Homologação da inscrição após recurso	31/01/2022
Apresentação Oral do Projeto/Arguição	07/02/2022 a 09/02/2022
Resultado da Apresentação Oral do Projeto/Arguição	10/02/2022
Solicitação de recurso da Apresentação Oral	11/02/2022
Resultado Apresentação Oral após recurso	14/02/2022
Resultado final	14/02/2022
Matrícula	07/03/2022 a 05/12/2022

Leia-se:

9 Cronograma

Período de Inscrição e envio dos documentos	09/11/2021 a 09/12/2021
Pedido de isenção da taxa de inscrição	09/11/2021 a 29/11/2021
Homologação e divulgação do pedido de isenção da taxa de inscrição	30/11/2021
Homologação e divulgação do resultado da inscrição	27/01/2022
Solicitação de Recurso da Homologação da inscrição	28/01/2022
Resultado da Homologação da inscrição após recurso	31/01/2022
Apresentação Oral do Projeto/Arguição	07/02/2022 a 09/02/2022
Resultado da Apresentação Oral do Projeto/Arguição	10/02/2022
Solicitação de recurso da Apresentação Oral	11/02/2022
Resultado Apresentação Oral após recurso	14/02/2022
Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	15/02/2022
Avaliação Biopsicossocial	15/02/2022
Resultado entrevista com Comissão de Heteroidentificação	16/02/2022
Resultado Avaliação Biopsicossocial	16/02/2022
Recurso Resultado Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	17/02/2022
Recurso Resultado Avaliação Biopsicossocial	17/02/2022
Resultado do recurso entrevista com Comissão de Heteroidentificação	18/02/2022
Resultado do Recurso Resultado Avaliação Biopsicossocial	18/02/2022
Resultado final	18/02/2022
Matrícula	07/03/2022 a 05/12/2022

Onde se lê:

3.11.4 O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO II).

3.11.4.1 A candidatura de pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas serão analisadas posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Oswaldo Cruz.

Leia-se:

3.11.4 O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO II).

3.11.4.1 A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

3.11.4.2 A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

3.11.4.3 O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

3.11.4.4 A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria

IOC, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do IOC.

3.11.4.5 A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo 2) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

3.11.4.6 A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

3.11.4.7 No início da entrevista o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista.

3.11.4.8 A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do candidato do rol de candidatos cotistas e o mesmo será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência

3.11.4.9 Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo V.

3.11.4.10 O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.